



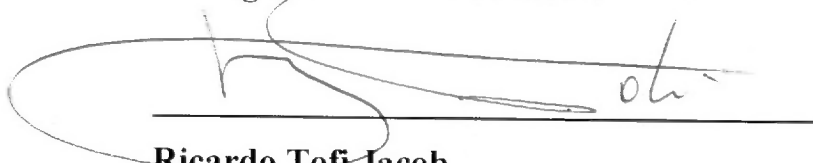
# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

**Análise Jurídica ao Projeto de Lei Ordinária nº 131/17, de autoria da Sra. Prefeita.**

**Examinando o referido Projeto de Lei em comento, de autoria do Poder Executivo, não detectei nenhum óbice à sua regular tramitação, desde que emendado, sendo legal, regimental e constitucional, artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao plenário Plenário Deliberar sobre a matéria.**

**Ibitinga, 09 de maio de 2.017.**



**Ricardo Toff Jacob  
Diretor Jurídico**

